PORTARIA TRT13 CGP N.º 151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 474/2025,

RESOLVE:

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT CGP n.º 328/2024, de 1º de outubro de 2024, que autorizou a servidora FÁTIMA CRISTINA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS (matrícula n.º 245.229.933), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada, à época, na Secretaria Administrativa, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial (híbrido), pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02.10.2024 a 02.10.2025.
 - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente